



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 16/10/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

3

1 – PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00392 de 16 de outubro de 2017

Dispõe sobre o cronograma para marcação ou alteração de primeira parcela ou de parcela única de férias no exercício de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PPN-2013/00006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2018, o cronograma constante do Anexo, referente às datas-limite para marcação ou alteração de primeira parcela ou de parcela única de férias dos servidores deste órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

ANEXO

PORTARIA N. CJF-POR-2017/00392 de 16 de outubro de 2017

Cronograma para envio da marcação ou alteração da 1ª parcela ou da parcela única de férias à Secretaria de Gestão de Pessoal – EXERCÍCIO 2018

MÊS DE GOZO DAS FÉRIAS EM 2018	DATA-LIMITE
Janeiro	16/11/2017
Fevereiro	15/12/2017
Março	15/1/2018
Abril	15/2/2018
Maiο	15/3/2018
Junho	16/4/2018
Julho	15/5/2018
Agosto	15/6/2018
Setembro	16/7/2018
Outubro	15/8/2018
Novembro	17/9/2018
Dezembro	15/10/2018

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 16/10/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

4

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00391 de 16 de outubro de 2017

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidora do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2017/00173, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
867	VANESSA MOREIRA MATINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	C/12	C/13	6/7/2016 a 5/7/2017	6/7/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ